



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 830/GR/UFS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 2243/GR/UFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009; PORTARIA NORMATIVA Nº 2/SRH DE 22 DE MARÇO DE 2010; LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010, no EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, publicado no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 3, pág. 45; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROGESP/UFS/2016 e PORTARIA Nº 645/GR/UFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** AUTORIZAR o exercício dos servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS UFS/Chapecó, situada na Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, n. 1.580, Bairro São Pedro, Cerro Largo RS, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem.~~

- ~~**I** – Heitor Sebastiany Reisdorfer Dewes, Médico Perito, Siape 1536420, com carga horária de 20 horas semanais;~~
- ~~**II** – Elenice Scheid, Psicóloga, Siape 1768509, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**III** – Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**IV** – Zenaide Maria Gamarra dos Santos, Assistente Social, Siape 1777790, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**V** – Débora Champe da Silva Brum, Assistente em Administração, Siape 1886074, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**VI** – Solei Rejane Lenz, Assistente em Administração, Siape 1795048, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**VII** – Andreia Borkovski, Assistente em Administração, Siape 1770441, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**VIII** – Anderson Machado de Mello, Professor do Magistério Superior, Siape 1739715, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**IX** – Ana Elisa Bobrzyk, Jornalista, Siape 1943484, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**X** – Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**XI** – Francisco Angst, Assistente em Administração, Siape 1769743, com carga horária de 02 horas semanais;~~
- ~~**XII** – Leila Bom Camillo, Professor do Magistério Superior, Siape 1548742, com carga horária de 02 horas semanais.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~Art. 2º A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Extensão, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Coordenador Administrativo.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2016, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 1º de agosto de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~